

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

**GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador**

CNM: 120089.2.0003429-72

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

**-RANCHARIA-**

MATRÍCULA

-3429-

FOLHA

-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Rancharia, 03 de fevereiro de 1982

IMÓVEL:- UMA casa residencial com a área de 50,00 mts. quadra dos, cadastrada sob nº 567.800, situada na rua "E" nº 123, nesta cidade, construída em terreno que mede 12,00 x 25,00 mts., correspondente ao lote 11 do quarteirão "F", com as seguintes medidas e confrontações:- de quem da rua para o imóvel, olhando pela frente medindo 12,00mts confronta com a rua "E"; pelo lado direito medindo 25,00mts confronta com a casa nº 135; pelo lado esquerdo medindo 25,00mts confronta com a casa nº 111; e, finalmente pelos fundos medindo 12,00mts confronta com a casa nº 124.-

PROPRIETARIO:- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MELHORAMENTOS E DE HABITAÇÕES DE RANCHARIA-EMDEM HAR, com sede n/cidade, CGC.49.846.488/0001-61.-

MATRÍCULA ANTERIOR Nº:- M/2499 deste cartório.-  
O Oficial, *[assinatura]*

R.1/3429, em 03 de fevereiro de 1982.-

TÍTULO:- Venda e compra com hipoteca.-

TRANSMITENTE:- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MELHORAMENTOS E DE HABITAÇÕES DE RANCHARIA-EMDEM HAR, já qualificada, repr.p/diretores dr.Manir Haddad, CPF.144846928/72 e Eduardo Paulozzi, CPF.725421018/68, brasileiros, casados, residentes n/cidade. ANUENTES:- Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., CEESP, agência d/cidade, e, o Banco Nacional da Habitação com sede no Distrito Federal, repr.p/proc.David Correa, Rg.2934824, brasileiro, casado, residente em Pres. Prudente-Sp.-

ADQUIRENTE:- OLINDO NAVARRO DE QUEIROZ, Rg.8.333.246-Sp, ferroviário, e s/mer. EDINA BATISTA DE QUEIROZ, Rg.15.566.604-Sp, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, CPF.316.868.428/72, residentes a rua Diamantino Neto 434, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de venda e compra, hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do art.61 e seus §§ da lei 4380/64, assinado n/cidade, em 26/10/81, pelas partes e duas testemunhas, ficando uma via arquivada neste cartório.-

VALOR:- R\$309.847,50 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula 3429, supra.-

CONDIÇÕES:- Os anuentes na qualidade de credores hipotecarios estão de acordo com a venda, autorizando a averbação nos R. 3

SEGUIE

Ord. 478/156

Esse documento foi assinado digitalmente por GUILHERME STREIT CARRARO - 10/08/2023 13:22

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA

-3429-

FOLHA

-1-

VERSO

e 4 e Av.5/2499, para liberação do imóvel vendido. As demais condições constantes do título. CQ do IAPAS referente a construção e CRS do IAPAS da Empresa vendedora, arquivados em cartório. - Emol. 50% R\$1.000,00 Est. R\$200,00 Ap. R\$150,00 Total R\$1.350,00.-  
O Oficial, *[assinatura]*

R.2/3429, 03 de fevereiro de 1982.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

DEVEDOR:- OLINDO NAVARRO DE QUEIROZ e s/mer. EDNA BATISTA DE QUEIROZ, retro qualificados.-

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-CEESP,- com sede em S. Paulo, CGC.43.073.394/0001-10, repr.p/préc. Genil Klein, Rg.2.607.929, brasileiro, casado, gerente da Ag. local, residente nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de venda e compra, hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do art.61 e seus §§ da lei 4380/64, assinado n/cidade, em 26/10/81, pelas partes e duas testemunhas, ficando uma via arquivada neste cartório.-

VALOR, PRAZO E JUROS:- R\$309.847,50 a ser pago pelo sistema de amortização PES/TP, em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento para 25/11/81, juros 1,0% a.a.-

OBJETO:- Primeira e especial hipoteca do imóvel descrito nesta matrícula.-

CONDIÇÕES:- Os anuentes na qualidade de credores hipotecários digão, Condições:- As constantes do título.- Emol. 50% R\$1.000,00 Est. R\$200,00 Ap. R\$150,00 Total R\$1.350,00.-

O Oficial, *[assinatura]*

AV.3/3429, em 03 de fevereiro de 1982.-

Em virtude da cláusula "adicional" item 14, do contrato de 26/10/81, de venda e compra, hipoteca e outras avenças, a Caixa-Econômica do Estado de São Paulo S/A., nos termos do contrato firmado em 30/07/1980, com o BNH, com o expreso conhecimento e anuência do devedor, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o crédito hipotecário no valor de R\$309.847,50, recebido de OLINDO NAVARRO DE QUEIROZ e s/mer. EDINA BATISTA DE QUEIROZ nos termos do contrato acima referido.- Emol. 50% R\$250,00 Est. R\$50,00 Ap. R\$37,50 Total R\$337,50.-

O Oficial, *[assinatura]*

SEQUE A FLS.02

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

**GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador**

CNM: 120089.2.0003429-72

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE  
RANCHARIA-SP**

MATRICULA

-3429-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 13 de janeiro de 1.992.-

AV.4/3429, em 13 de janeiro de 1992.-  
Por requerimento constante da carta de quitação de 07/01/1992 com as firmas devidamente reconhecidas, foi solicitada a presente para constar que em virtude da alteração estatutária de 28/12/1989, arquivada na JUCESP sob nº 908.590 em 15/03/1990, a RAZÃO SOCIAL da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. CEESP, credora hipotecária, passou a ser NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., conforme cópia autenticada da certidão da Jucesp arquivada em cartório. Emolots. R\$1.000,00 Ao Est. R\$270,00 T. Apos. R\$200,00 Total R\$1.470,00. Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Guilherme Streit Carraro

AV.5/3429, em 13 de janeiro de 1992.-  
Por carta de 07/01/1992, com as firmas devidamente reconhecidas, a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.2, retro, em virtude da quitação total do débito. Emolots. R\$1.000,00 Ao Est. R\$270,00 T. Apos. R\$200,00 Total R\$1.470,00. Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Guilherme Streit Carraro

AV.6/3429, em 13 de janeiro de 1992.-  
Por ofício de 11/12/1991, sob nº 8672/91, com a firma devidamente reconhecida, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, autorizou o CANCELAMENTO da Caução objeto da AV.3, retro, em virtude da quitação total do débito. Emolots. R\$1.000,00 Ao Est. R\$270,00 T. Apos. R\$200,00 Total R\$1.470,00. Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, Guilherme Streit Carraro

AV.7/3429, em 14 de junho de 1.999.-  
Nos termos do Decreto Municipal nº 99/82, de 31/12/1982, a Rua "E" do Conjunto Habitacional "PADRE MAX", onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se Rua PREFEITO MANOEL SEVERO LINS NETTO.-Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado que datilografei.- O Oficial Guilherme Streit Carraro (João Amancio Akimoto).-

R.8/3429, em 14 de junho de 1.999.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA

-3429-

FOLHA

-2-  
VERSO

TRANSMITENTES:- OLINDO NAVARRO DE QUEIROZ e sua mulher EDINA BARI, digo, EDINA BATISTA DE QUEIROZ, já qualificados, residentes a Rua Dôna Lena, 108, Vila Epaminondas, em Martinópolis-Sp.- INTERVENIENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu gerente geral, GILBERTO SALOMÃO, RG.9.106.085-SSP-Sp, CPF.960.929.638/66, brasileiro, casado, residente à Rua Prudente de Moraes, 143, em Assis-Sp.-

ADQUIRENTE:- JOÃO GABRIEL NETO, RG.9.536.670-SSP-Sp, CPF.017.693.528/21, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente a Rua Ari Barroso, 1558, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de compra e venda, com utilização do FGTS, com força de escritura pública nos termos da lei 4380/64, assinado aos 09/06/1.999, nesta praça, pelas partes e duas testemunhas, ficando uma via arquivada em cartório.-

VALOR:- R\$12.000,00(doze mil reais).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 3429, retro.-

CONDIÇÕES:- A presente aquisição é paga da seguinte forma R.. \$1.600,00, referentes a recursos próprios e os restantes R.. \$10.400,00, referentes a utilização do FGTS do adquirente, a través da interveniente. Em.\$217,94 E.\$58,80 A.\$43,57 Total \$320,31. V.v.\$5.095,92.-Eu, João Gabriel (Creuza da Cunha Gil) Escr.que datilografei:- O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

R.9/3429, em 14 de outubro de 2008.-

TÍTULO:- Partilha(legítimas).-

TRANSMITENTE:- Espólio de JOÃO GABRIEL NETO.-

ADQUIRENTES:- MARCELO VALDOMIRO GABRIEL, menor impúbere, nascido nesta cidade(termo nº 10779); ELCIANE SOARES GABRIEL, menor impúbere, nascida nesta cidade; e ELISANGELA FELÍCIA GABRIEL, RG.34.176.270-2, solteira, estudante; todos brasileiros, filhos de João Gabriel Neto e de Vera Lúcia Pavanetti, residentes na Rua Padre Paulo, 1050, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha de 16/04/2001, aditado em 15/07/2008, expedido nos autos de Inventário nº 1100/99 - Ofício Judicial desta Comarca, no qual consta a R.Sentença de

SEGUE A FLS.03

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

**GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador**

CNM: 120089.2.0003429-72

MATRICULA

-3429-

FOLHA

-3-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP**

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Rancharia, 14 de outubro de 2008.-

de 09/11/2000, do Dr. Edison Yassuo Takase, MM. Juiz de Direito que homologou a partilha.-

VALOR:- R\$5.095,92 (cinco mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 3429, retro.-

CONDIÇÕES:- Haverão os herdeiros filhos adquirentes, para sua satisfação de suas legítimas, 1/3 (um terço) do imóvel cada um. Isento de emolts. (assistência judiciária gratuita). O Oficial Interino, [assinatura] (João Amancio Akimoto).-

AV.10/3429, em 14 de outubro de 2008.-

Nos termos do Decreto Municipal nº 99/82, de 31/12/1982, a Rua "E" one,digo, onde se localiza o imóvel objeto da M/3429, passou a ser denominada de RUA PREFEITO MANOEL SEVERO LINS NETTO.- Isenta de emolts. O Oficial Interino, [assinatura] (João Amancio Akimoto).-

PROCOLO Nº 67.718, de 30/07/2013

AV.11/3429, em 01 de Agosto de 2013

Em virtude do requerimento constante do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto e outras avenças sob nº 000704359-7, com força de escritura pública, nos termos da lei 11.795/08 e da Lei 9.514/97, assinado em São Paulo-SP, em 08/07/2013, é feita a presente averbação para constar: a)- que MARCELO VALDOMIRO GABRIEL, é portador do RG.45.953.362-9-SSP-SP, e do CPF/MF 337.445.098-93; b)- que ELCIANE SOARES GABRIEL, é portadora do RG.40.237.169-0-SSP-SP, e do CPF/MF 321.013.278-05; e c)- que ELISANGELA FELICIA GABRIEL, é portadora do CPF/MF 299.664.728-94; conforme documentos arquivados.- Emolts. R\$12,10 Ao Estado R\$3,44 Ao Ipesp R\$2,55 R.Civil R\$0,64 Trib.Justica R\$0,64 Total R\$19,37.-

O Oficial Substituto, [assinatura] (Alcione Cesar e Silva).-

PROCOLO Nº 67.718, de 30/07/2013

AV.12/3429, em 01 de Agosto de 2013

Em virtude do requerimento constante do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto e outras avenças sob nº 000704359-7, com força de escritura pública, nos termos da lei 11.795/08 e da Lei 9.514/97, assinado em São Paulo-SP, em 08/07/2013, é feita a presente averbação para constar o CASAMENTO de ELCIANE SOARES GABRIEL, em 31/05/2011 (conversão de união estável em casamento-Matricula: 116285 01 55 2011 2 00043 140 0005815 24 do RCPN desta cidade), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADEMAR DA SILVA MARTINS, brasileiro, vendedor balconista, portador do RG.34.175.934-X-SSP-SP e do CPF/MF 304.003.588-67, passando a mulher a assinar ELCIANE GABRIEL MARTINS; conforme

(segue no verso)

MATRICULA

3429

FOLHA

3

VERSO

documentos arquivados.- Emoits R\$12,10 Ao Estado R\$3,44 Ao Ipesp R\$2,55 R.Civil R\$0,64  
Trib.Juística R\$0,64 Total R\$19,37 -  
O Oficial Delegado, P/ [Assinatura] (Paulo Angelo de Lima Possar).-

R.13/3429, em 01 de Agosto de 2013

**TÍTULO:-** Venda e compra.-

**TRANSMITENTES:-** MARCELO VALDOMIRO GABRIEL, solteiro, maior, pensionista-INSS, residente na Rua Antonio Ramiro Magurno, nº 100, Conj. Hab.Pref.Paulo Paulozzi, nesta cidade, representado por sua progenitora e curadora Vera Lucia Pavanetti, RG.17.487.952-SSP-SP, CPF/MF.206.407.448-18, do lar, brasileira, divorciada; residente na Rua Manoel Severo Lins, nº 123, nesta cidade, conforme Alvará Judicial, feito nº 588/12 (491.01.2012.002541-6), expedido em 04/06/2013, subscrito pela Dra.Tamara Priscila Tocci, MMª.Juiza Substituta do Foro Judicial desta comarca; ELISANGELA FELICIA GABRIEL, maior, capaz, enfermeira, residente na Rua Antonio Ramiro Magurno, nº 100, Conj.Hab.Pref.Paulo Paulozzi, nesta cidade; e ELCIANE GABRIEL MARTINS, do lar, com anuência de seu marido ADEMAR DA SILVA MARTINS; residentes na Rua Gumerindo Garçete, nº 150, Conj.Hab.Pref.Paulo Paulozzi, nesta cidade, todos já qualificados.-  
**INTERVENIENTE:-** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ/MF 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, representada pelas procuradoras PATRICIA BORGES SOHN, RG.23.383.044-3-SSP-SP, CPF/MF 112.856.448-32; e CIBELE TAVARES DA SILVA, RG.26.885.040-9-SSP-SP, CPF/MF 168.164.588-26, ambas solteiras; brasileiras, bancárias, com endereço comercial na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP.-

**ADQUIRENTES:-** EDNEI PAULO DA SILVA, RG.21.158.640-SSP-SP, CPF/MF 097.718.068-90, comerciante, e sua mulher ELENIR APARECIDA LOZANO DA SILVA, RG.19.631.048-9-SSP-SP, CPF/MF 069.886.588-07, administradora; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua Padre Paulo, nº 1060, Vila Righeti, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças sob nº 000704359-7, com força de escritura de pública, nos termos da Lei 11.795/08 e da Lei 9.514/97, assinado em São Paulo-SP, em 08/07/2013, pelas partes e por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada em cartório.-

**VALOR:-** R\$90.000,00 (noventa mil reais).-

**OBJETO:-** O Imóvel constante da matrícula 3429, retro.-

**CONDIÇÕES:-** A presente aquisição é paga da seguinte forma:- R\$61.662,00 com recursos próprios; e R\$28.338,00 referentes a carta de crédito contemplada; relativa à Cota nº 20 do Grupo nº 0364 do Consórcio de Imóveis administrado pela interveniente, contemplada na

(segue a Fls. 04)

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

**GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador**

CNM: 120089.2.0003429-72

MATRICULA

**3429**

FOLHA

**4**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Rancharia,

AGº de 15/03/2012.- **As demais condições constantes do título.-** Valor venal R\$8.531,47.-  
Emolts.R\$581,59 Ao Estado R\$165,30 Ao Ipesp R\$122,44 R.Civil R\$30,61 Trib.Justica R\$30,61  
Total R\$930,55.-

O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Alcione Cesar e Silva).-

PROTOCOLO Nº **67.718**, de 30/07/2013

**R.14/3429**, em 01 de Agosto de 2013

**TÍTULO:-** Constituição de Propriedade Fiduciária.-

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:-** EDNEI PAULO DA SILVA, e sua mulher ELENIR APARECIDA LOZANO DA SILVA, já qualificados.-

**CREDORA/FIDUCIÁRIA:-** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., representada pelas procuradoras PATRICIA BORGES SOHN, e CIBELE TAVARES DA SILVA, já qualificadas.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças sob nº 000704359-7, com força de escritura de pública, nos termos da Lei 11.795/08 e da Lei 9.514/97, assinado em São Paulo-SP, em 08/07/2013, pelas partes e por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada em cartório.-

**VALOR E PRAZO:-** R\$12.845,07 (doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondente ao saldo devedor de 40 (quarenta) parcelas (meses) da Cota nº 20 do Grupo nº 0364 do Consórcio de Imóveis administrado pela Credora/Fiduciária, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,833%, exceto a última, cujo percentual é de 0,837%. - O saldo devedor remanescente, será reajustado anualmente, pelo INCC/FGV, sobre o qual incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo incidência de juros. A primeira parcela, no valor de R\$321,09, tem seu vencimento fixado para 10/07/2013 e a última no dia 10/10/2016, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. O pagamento das parcelas será efetuado mediante débito em conta indicada pelos devedores/fiduciários ou através de boletos bancários enviados mensalmente pela credora/fiduciária.-

**OBJETO:-** Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da matrícula 3429 retro, avaliado para fins do disposto no art.24, VI, da Lei 9514/97, em R\$90.000,00 (noventa mil reais).-

**CONDIÇÕES:-** O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à credora/fiduciária, para garantia do pagamento do saldo remanescente de 40 parcelas(meses) da cotã nº 20 do grupo nº 0364 do Consórcio de Imóveis administrado pela credora/fiduciária.- Fica eleito o foro desta Comarca.- **As demais condições constantes do título.-** Emolts. R\$408,59 Ao Estado R\$116,14 Ao Ipesp R\$86,02 R.Civil R\$21,50 Trib.Justica R\$21,50 Total R\$653,75.-

O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Alcione Cesar e Silva).-

**- SEGUE NO VERSO -**

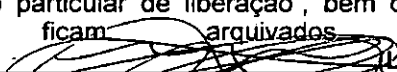
MATRICULA


3.429

FOLHA

04<sup>verso</sup>

**AV.15 – 3429 – Em 08 de março de 2017 – Prenotação nº 75.842 em 13/02/2017.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento particular de liberação de imóvel alienado fiduciariamente em garantia e outras avenças, firmado em Osasco- SP, em 07 de fevereiro de 2017, subscrito por BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificado, representado no ato por Sandro Moraes Pereira, portador do RG.287382308, inscrito no CPF/MF 258.191.428-96 e por Alix Karll Deganello Bormann, portador do RG nº 408203158, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.648.458-06, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro 1300, às fls. 161/162, datada de 04/03/2016, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração datado de 13/10/2016, firmado por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Elaine Fernandes Stoco Freire, que autorizou a baixa do registro nº 14 desta matrícula, assim, procede-se à presente averbação para promover o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.14** desta matrícula. O Referido "Instrumento particular de liberação", bem como a procuração e o substabelecimento supra citados, ficam arquivados nesta Serventia. O Oficial Substituto,  (Lucas Vinicius Correa Ferraz).-

**R.16/3.429 – Rancharia-SP, em 01 de junho de 2017 – Protocolo nº 76.421 em 11/05/2017.**  
**TÍTULO:** Constituição de Propriedade Fiduciária. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ELENIR APARECIDA LOZANO DA SILVA, empresária, e seu marido EDNEI PAULO DA SILVA, já qualificados. **EMITENTE:** ELENIR APARECIDA LOZANO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.676.526/0001-99, com sede na Rua Ary Barroso, 1508, Vila Rigueti, em Rancharia-SP, representada ELENIR APARECIDA LOZANO DA SILVA, já qualificada. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4; Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.360.305/0001-04, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Presidente Prudente-SP. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734, nº 734-0802.003.00000288-1, emitida em Quatá-SP, aos 04 de maio de 2017 (Termo de Constituição de Garantia-Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis). **VALOR, JUROS E PRAZO:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,59% ao mês, além do IOF e tarifa de contratação, devido a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta corrente nº 003.00000288-1, com vencimento final para 27/12/2036, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **OBJETO:** Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da matrícula 3.429, retro, avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** O Imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art.23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor/fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 734-0802.003.00000288-1. Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade. As demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada,  (Eliane Cristina Alves de Oliveira).

Segue às FLS 05

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

**GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador**

CNM: 120089.2.0003429-72

MATRÍCULA


3.429

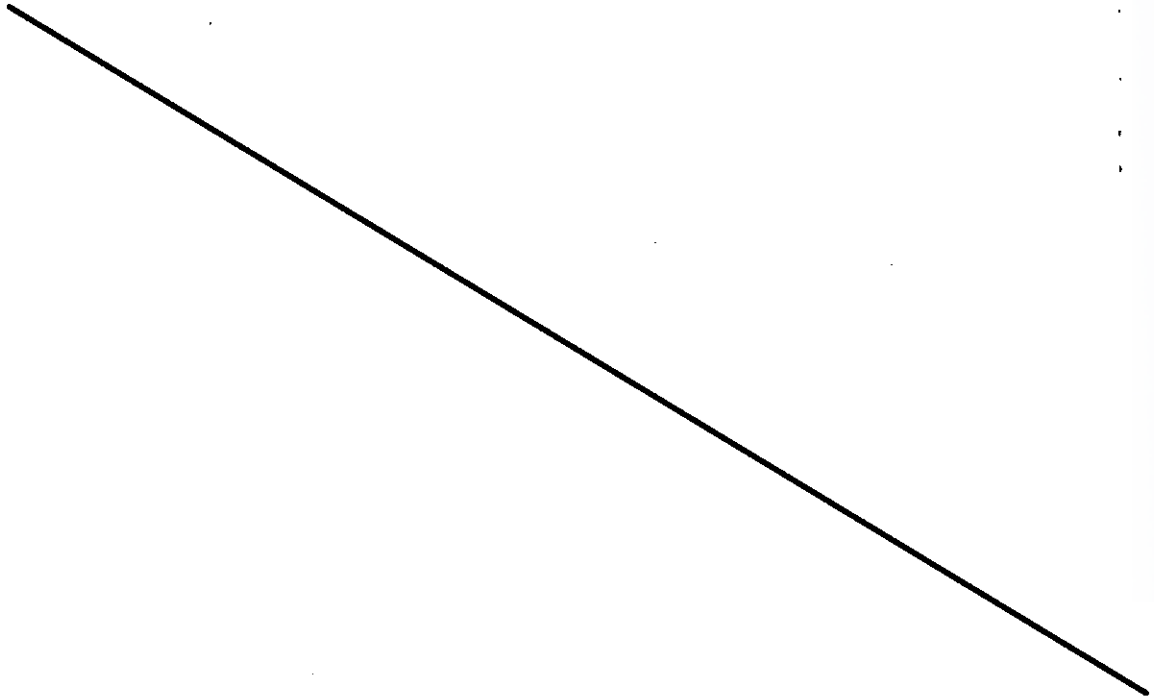
FOLHA

05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GBRAL**

AV.17/3.429, em 10 de agosto de 2023 - Prenotação 90.826 em 17/04/2023.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Pelo procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, instruído com requerimento firmado em Rio de Janeiro, RJ, aos 13 de julho 2023, pela credora da alienação fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado eletronicamente pelo procurador Vinicius Cesar Larson, inscrito no CPF nº 085.455.959-05, acompanhado com a respectiva guia de ITBI, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face dos devedores Elenir Aparecida Lozano da Silva e seu marido Ednei Paulo da Silva, sendo emitente/devedora Elenir Aparecida Lozano da Silva ME, todos já qualificados, os quais foram regularmente notificados, transcorrido o prazo sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. A Caixa Econômica Federal, já qualificada, foi representada por seu procurador Vinicius Cesar Larson, brasileiro, solteiro, economiário, inscrito no CPF nº 085.455.959-05, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, no livro 3537-P, fls. 54/55, aos 19/08/2022 e do substabelecimento de procuração, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, no livro 3537-P, fls. 132/133, aos 23/08/2022. O ITBI foi recolhido conforme guia de recolhimento que instruiu o referido procedimento e o valor base utilizado para o recolhimento foi de R\$130.000,00. A Declaração sobre Operações Imobiliárias será emitida por esta Serventia no prazo legal. O procedimento de consolidação, autuado sob o nº 13/2023, fica arquivado nesta Serventia. O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000009560523E



**CERTIFICO** que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 3429**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 10 de agosto de 2023.**

GUILHERME STREIT CARRARO - OFICIAL

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao Ipesp.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município:	R\$	0,82
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,24

SELO RECOLHIDO POR VERBA

Certidão de ato praticado protocolo nº: 90826

Controle:



Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C3000000009560723Q

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec